



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga – Bloco 06 Telefone: (86) 3237-1410 –
E-mail: editaisprpg@ufpi.edu.br - 64049-550 – Teresina-PI



Aditamento I ao EDITAL Nº 01/2022 – PRPG/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), publica o Aditamento I, referente Edital para Auxílio a Estudante da Pós-Graduação da UFPI, corrigindo informação sobre Termo de concordância e ampliando o Cronograma de seleção:

1- Termo de concordância:

Os(as) estudantes contemplados(as) com o auxílio serão inseridos(as) na folha de pagamento após a assinatura do Termo de **Concordância** (anexo VI), que deve ser enviado para o e-mail institucional: editaisprpg@ufpi.edu.br, junto com o comprovante de matrícula gerado pelo Sigaa (em, pelo menos duas disciplinas).

8.1 Cronograma

EVENTO	DATAS
Lançamento de Edital	03/02/2022
Publicação do Aditamento I	07/02/2022
Envio dos documentos (Inscrição)	15/02 a 10/03/2022
Análise socioeconômica	13 a 16/03/2022
Divulgação do Resultado Parcial via sistema	17/03/2022
Interposição de Recursos pelo e-mail: editaisprpg@ufpi.edu.br	20/03/2022
Análise dos recursos	21/03/2022
Divulgação do Resultado Final	Até 22/03/2022
Envio do Termo de Concordância – Anexo VI	Até o dia 25/03/2022

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Reitor

Profa. Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

ANEXO VI

TERMO DE CONCORDÂNCIA

1. A Coordenação dos Programas *Strico Sensu* da UFPI acompanhará o rendimento semestral do(a) estudante beneficiário(a) enquanto houver vínculo deste com a PRPG;
2. O(a) estudante beneficiário/a deverá estar matriculado/a em pelo menos DUAS disciplinas
3. Para fazer jus ao benefício o/a estudante deverá atingir a média semestral igual ou superior a 7 (sete) ou obter aprovação em todas as disciplinas do período;
4. O(a) estudante será automaticamente desligado(a) do benefício:
 - 4.1 Caso obtenha reprovação em todas as disciplinas cursadas no semestre da Pós-graduação, ficar reprovado no exame de qualificação ou defesa de dissertação ou de tese;
 - 4.2 Caso tranque o curso de Mestrado ou doutorado ou alguma disciplina que comprometa o item 2;
5. A convocação será feita por e-mail, sobre responsabilidade do(a) estudante quanto a verificação e a atualização em caso de mudança.

Nome completo: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Cidade/UF: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Assinatura do(a) Pós-Graduando(a) (por extenso, em português legível)

CPF: